

Tabelionato Griesbach
Notas e Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA
NOVO ENDEREÇO: RUA CEL. PROCÓPIO GOMES DE OLIVEIRA, 380 - CENTRO 89251-201 - JARAGUÁ DO SUL -
ABERTO DAS 9Hs ÀS 18h - SC - NOVO TELEFONE/FAX: (47) 3274-1700

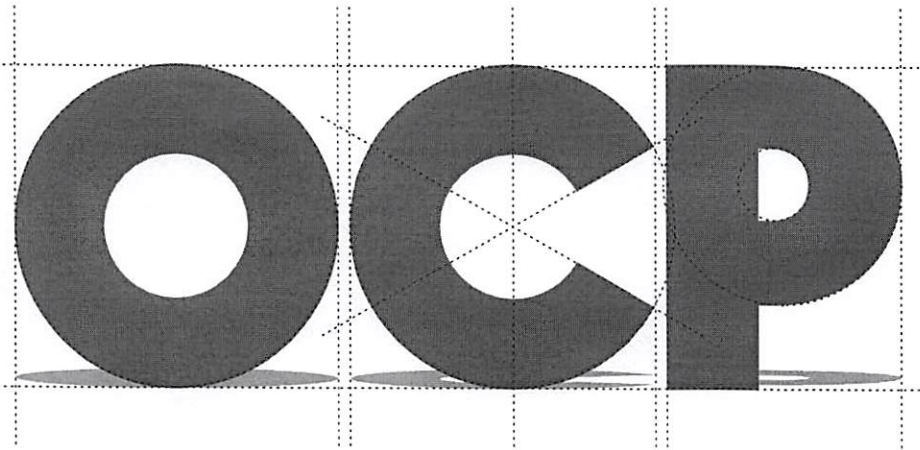
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO De acordo com o Art. 14 da Lei nº 9.327/7, para a devida ciência ao credor, segue a relação de títulos a serem protestados...
Apontamento: 451643/2018 Sacado: CARLOS EDUARDO SCHMIDT Cpf / Cnpj: 034.401.319-71 Espécie: CDA - Nº Título: 201858799 - Motivo: falta de pagamento Data de Vencimento do Título: 13/07/2018 Data para pagamento: 15/08/2018

12.412.651/0001-67 Espécie: DMI - Nº Título: 266601 - Motivo: falta de pagamento Data de Vencimento do Título: 10/04/2018 Data para pagamento: 15/08/2018
Apontamento: 451715/2018 Sacado: MULLER FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - Cpf / Cnpj: 12.412.651/0001-67 Espécie: DMI - Nº Título: 266601 - Motivo: falta de pagamento Data de Vencimento do Título: 10/05/2018 Data para pagamento: 15/08/2018

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Contrato nº. 81/2018-PMS
Tomada de Preços nº. 09/2018-PMS - Processo nº. 105/2018-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guarumirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Antonio Zoz - Trecho 01 - Est OPP - Est 11, no bairro Centro, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma extensão de 220,00m e área total de 2.110,00m², de acordo com recursos próprios e Contrato de Repasse nº. 844551/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de PARCERIA, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.222/2016, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.
Valor do contrato: R\$ 234.687,98 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura: 09/08/2018 - Vigência: 31/12/2018
Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018 - PMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 134/2018-PMS
-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de ampliação e construção no Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, totalizando 160,00m² de ampliação e 128,95m² de construção, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.
Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 04 de setembro de 2018 às 08h45min.
Abertura do Processo: 04 de setembro de 2018 às 09h.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.
Schroeder, 10 de agosto de 2018.
Oswaldo Jurck
Prefeito Municipal

A NOVA LOGOMARCA DA SUA FONTE DIÁRIA DE NOTÍCIAS REGIONAIS:



O Correio do Povo é OCP: o jornal regional mais lido no Estado, o segundo portal catarinense mais acessado*, a rede de comunicação que mais cresceu em 2017.

Você conhece a força dessa sigla, acompanhe agora as inovações que ela reserva para 2018.



MANNES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EM Empreendimentos e Participações SA - em Recuperação Judicial
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
Autos: Processo de Recuperação Judicial nº 026.13.005010-0
1ª Vara Cível da Comarca de Guarumirim/SC.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Local: Rua 28 de agosto, nº 890, Centro, Guarumirim (ACIAG - Associação Empresarial de Guarumirim).
Data e hora - Primeira Convocação: 30/08/18 às 10:00 horas.
- Segunda Convocação: 06/09/18 às 10:00 horas.
- Acesso e Registro de presença a partir das 9:00 horas.
II - Ordem do Dia: análise e votação da proposta modificativa do Plano de Recuperação Judicial.
III - Cópia do Plano: poderá ser extraída do site www.gilsonsgrott.com.br, ou solicitada no endereço eletrônico: gabriel-edu@hotmail.com ou extraída cópias no endereço profissional do Administrador Judicial, na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 302, Centro, Brusque/SC, (fone) 3044-7005.
Serão observadas as disposições da Lei nº 11.101/2005 a respeito da representação, dos credores que poderão participar da assembleia, do quórum de instalação, da votação e demais normas atinentes ao ato.
JULIO DA RECUPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2018-PMS
O Prefeito Municipal, Oswaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2018-PMS, PROCESSO Nº. 105/2018-PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço GLOBAL, determinando que seja dada ciência aos participantes:
Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Antonio Zoz - Trecho 01 - Est OPP - Est 11, no bairro Centro, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma extensão de 220,00m e área total de 2.110,00m², de acordo com recursos próprios e Contrato de Repasse nº. 844551/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de PARCERIA, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.222/2016, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.
Vencedor: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guarumirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000.
Valor da proposta vencedora: R\$ 234.687,98 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura: 09/08/2018 - Vigência: 31/12/2018
Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

MANNES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e

BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, o administrador judicial, Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **MANNES LTDA, e BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, autos nº 026.13.005010-0, em tramitação perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta provisoriamente a Assembléia Geral de Credores, em 1ª Convocação, devido a necessidade de análise do quorum de instalação, conforme artigo 37, § 2º da Lei 11.101/05.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os credores presentes para secretariar a presente Assembléia Geral de Credores, a Sra. Iara Karin Sacht, Identidade 1.588.332 (SSP/SC), credor BDV BEHRENS GmbH.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembléia Geral de Credores com primeira convocação nesta data e segunda convocação no dia seis de setembro de 2018, também às dez horas (“Edital Anexo II”), ambos no Centro Empresarial de Guaramirim –SC.



As convocações foram devidamente publicadas em jornais de circulação e no diário da justiça eletrônico do Estado de Santa Catarina, além da afixação na sede da empresa.

Ordem do Dia: apresentação com a aprovação ou a rejeição ou ainda a modificação do plano de recuperação judicial - complementar.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Classe Trabalhista, 116 credores, representando 100% dos titulares dos créditos desta classe;

Classe detentores Garantia Real, 03 credores, representando 100% dos titulares dos créditos desta classe;

Classe Quirografária, 14 credores, representando 25,80% dos titulares dos créditos desta classe.

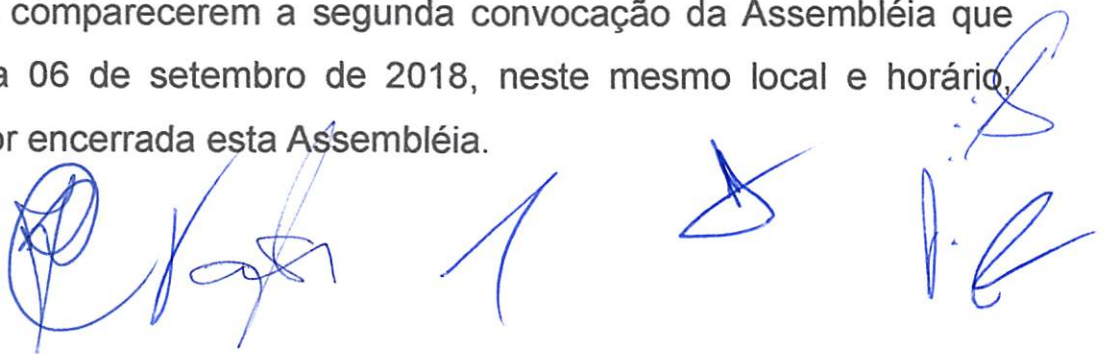
Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Diante do não atendimento ao quorum de instalação, **foi declarada não instalada** a Assembléia Geral de Credores, em 1ª convocação, na medida em que não satisfeitas as condições previstas no art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05, em especial quanto a classe trabalhista.

O presidente da mesa oportunizou manifestações livres a respeito do processo e manifestações quanto ao plano.

O "BDV BEHRENS GmbH, através sua representante, Dra. Iara Karin Sacht, apresentou manifestação escrita, em seis laudas, que fazem parte integrante desta Ata.

Não havendo mais manifestações o presidente da mesa convidou os presentes para comparecerem a segunda convocação da Assembléia que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2018, neste mesmo local e horário, dando assim por encerrada esta Assembléia.



Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, a Sra. Secretária de Mesa Iara Karin Sacht, pelas empresas em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.



Presidente da Mesa
Gilson Amilton Sgrott



Sra. Secretária da Mesa
Iara Karin Sacht

MANNES LTDA. E BM EMPREENDIMENTOS

p.p. Daniel Piccoli – OAB/RS 66.364



Credor trabalhista:

Representados pelo Sindicato de Classe

Credor garantia real:



BADESC

Marco Aurelio Griebler

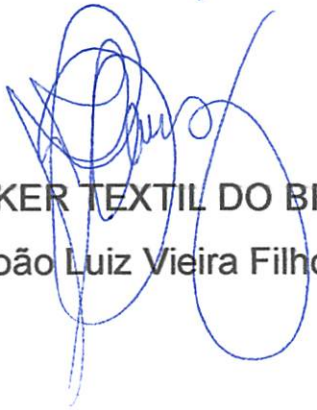


BANCO DO BRASIL

Roni Carlon Hertel

Credor Quirografário:





QUAKER TEXTIL DO BRASIL
Dr. João Luiz Vieira Filho



BANRISUL
Dr. Mauro Xavier Milan
Cristiano Mateus de Azevedo



Folha integrante da ata da assembléia geral de credores da empresa Mannes e BM em recuperação judicial, ocorrida no dia 30 de agosto de 2018.



DECLARAÇÃO DE VOTO

BDV BEHRENS GmbH, sociedade empresarial organizada segundo as leis da Alemanha, estabelecida na Sophienterrace 21, D-20149 Hamburg ("Credora"), por sua advogada, apresenta protesto e manifestação de voto sobre a versão modificativa do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") submetido pela MANNES LTDA. e BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Recuperandas") à deliberação da assembleia geral de credores ("AGC").

A Credora apresenta o presente protesto e manifestação de voto, em razão da não concordância com determinados termos e condições do Plano, e por entender que ele contém estipulações que podem ser abusivas e contrárias à Lei Federal n.º 11.101/2005 ("LRFE").

A seguir, a Credora descreve resumidamente as principais disposições do Plano que são objeto de sua discordância. A Credora se reserva o direito, ainda, não apenas o direito de ofertar novas manifestações, (especialmente caso novas modificações sejam incluídas no Plano durante a AGC), mas também de se valer de todas as medidas e recursos cabíveis para enfrentar, no tempo oportuno, todos os vícios que maculam o Plano, sua higidez e validade.

1) Ausência de prazo de pagamento e de Atualização Monetária

Apesar de haver menções no Plano ao pagamento aos credores, não há previsão de início dos pagamentos e nem periodicidade.

Além disso, sequer existe previsão de incidência de atualização monetária e/ou incidência de juros, sendo certo que a presente recuperação foi ajuizada em 19.12.2013, ou seja, há quase 5 (cinco) anos.

Fato é que a não incidência de correção monetária, bem como de juros de mora, traz enormes prejuízos aos Credores, uma vez que o valor da dívida não acompanhará a recomposição do valor real da moeda alvitrada pela inflação. A esse propósito, vale ressaltar que a correção monetária não equivale a uma majoração do montante devido pelas Recuperandas, mas, ao contrário, à singela manutenção do valor real da dívida.

2) Da Proposta de Pagamento Prejudicial aos Credores Quirografários, com favorecimento ilegal a determinada categoria de credores

A proposta de pagamento do Plano das Recuperandas é totalmente prejudicial aos seus credores.

Ora, em 17.02.2017, foi aprovada em Assembleia Geral de Credores proposta modificativa do plano de recuperação anteriormente homologado, na qual, fundamentalmente, foi prevista a alienação de imóveis em leilão, com a destinação do produto das vendas para o pagamento de credores.

Homologada tal proposta modificativa, foram designados os leilões para a venda dos bens (o primeiro deles datado para 18.05.2018 e o segundo para 01.06.2018), já que as Recuperandas não conseguiram vender diretamente nenhum de seus imóveis.

Contudo, as Recuperandas informaram ao Juízo que surgira interessado na aquisição parcial da companhia, razão pela qual seus executivos passaram a ser procurados por indústria do setor para a verificação da viabilidade de aquisição de unidade produtiva isolada ("UPI"). Desde então, as Recuperandas e os interessados estariam discutindo meios jurídicos e financeiro para a viabilização de eventual negócio.

Por conseguinte, as Recuperandas pediram a suspensão dos leilões, na medida em que a alienação de tais bens prejudicaria a formatação da UPI, bem como pediram ao D. Juízo em que tramita a presente recuperação para apresentar nova proposta de modificação do plano para contemplar a alienação da UPI a ser submetida aos credores.

Em seguida, o juiz deferiu o pleito e as Recuperandas apresentaram a nova proposta que consiste na venda da UPI pelo lance mínimo de R\$ 9.000.000,00 e a venda dos demais imóveis de propriedade das Recuperandas, exceto os imóveis operacionais – matrículas 19.888 e 4.104 (que abrigarão a UPI), bem como dos imóveis de matrículas 4.107 e 12.207 que serão destinados ao pagamento de créditos hipotecários.

Todavia, tal proposta de modificação do plano é ilegal e prejudicial aos credores quirografários (caso da Credora). Isso porque, a avaliação da totalidade dos imóveis perfaz o montante de R\$ 84.275.000,00, contudo, se excluirmos de tal valor os quatro imóveis que serão excluídos da venda direta e dos leilões, sobrarão um saldo de R\$ 36.815.000,00 (valor já acrescido dos R\$ 9.000.000,00 da UPI) a ser partilhado entre os credores, ou seja, valor muito inferior ao inicialmente previsto, o que significa que pode vir a faltar saldo para o pagamento dos quirografários que serão os últimos a serem contemplados com os pagamentos, *in verbis*:

“2.3.10. O valor da arrematação será distribuído nas seguintes forma e ordem: (a) pagamento das verbas devidas pelas rescisões dos contratos de trabalho previstas no item 2.1, acima; (b) pagamento dos valores eventualmente devidos pela resolução de contratos com fornecedores e prestadores de serviços operacionais; (c) pagamento das verbas rescisórias devidas aos representantes comerciais; (d) pagamento dos demais créditos extraconcursais, observada a ordem do art. 83 da Lei 11.101/05; e (e) havendo saldo será ele destinado a rateio entre os credores sujeitos, observada a ordem do art. 83 da Lei 11.101/05, com prioridade para os créditos da Classe I.”

Não bastasse isso, não menos abusivo é a previsão de que (fls. 7.627 e 7.628), *in verbis*:

“2.3.11. Os credores da Classe I receberão, ainda, o produto da alienação dos demais dos demais imóveis (excetuados os imóveis de matrículas 12.207, 4.105, 4.107, 19.888) com absoluta prioridade sobre todos os demais (respeitada a prioridade dos créditos Classe II relativamente ao próprio bem dado em garantia) (...)

2.3.12. Os credores Classe I poderão ainda optar por receber os imóveis objeto das matrículas 4.508, 4.513, 4.525, 4.526, 4.527, 4.530, 4.533, 4.534, 4.568, 4.577 e 4.578 em dação (...)”

Ou seja, infere-se da leitura de tal cláusula que o plano favorece indevidamente uma categoria de credores quirografários em detrimento das demais.

A aludida previsão se mostra absurda e compromete a validade do plano, na medida em que o tratamento dos credores dentro da mesma classe deve ser isonômico, sob pena de negativa de vigência aos artigos 57 e 172 da Lei 11.101/2005.

Como cediço, a devedora deve demonstrar que o princípio da igualdade dos credores de cada classe é religiosamente observado ("pars conditio creditorum"), o qual é de aplicação obrigatória em processo judicial que discipline a insolvência de qualquer espécie de devedor. Em suma, a quebra da isonomia não pode ter por escopo agradar os menores credores para que estes, assim motivados e atraídos pela benesse concedida, aprovem o plano que desfavorece os titulares de maiores créditos. A esse respeito, emerge da jurisprudência:

“Agravo. Recuperação judicial. Recurso contra decisão que, em face da aprovação do plano pela Assembleia-Geral de Credores pelo quórum legal, concede a recuperação. A Assembleia-Geral de Credores só é reputada soberana para a aprovação do plano se este não violar os princípios gerais de direito, os princípios e regras da Constituição Federal e as regras de ordem pública da Lei nº 11.101/2005. Proposta que viola princípios gerais de direito, normas constitucionais, regras de ordem pública e o postulado da "pars conditio creditorum", ensejando a manipulação do quórum assemblear, é nula.”¹

Verifica-se, portanto, que não há uma alternativa razoável aos credores quirografários da Classe III prevista no Plano, razão pela qual não se pode admitir que tal Plano seja homologado.


Diante de todo o exposto, considerando todas as razões acima delineadas, a Credora reitera sua discordância quanto ao plano de recuperação ora proposto e requer que o mesmo não venha a ser homologado.

Cópia deste protesto e manifestação de voto, que deverá ser anexada à Ata de Assembleia Geral de Credores de 30 de agosto de 2018, é ora entregue ao Administrador Judicial, para ciência inequívoca, bem como apresentada à Mesa da Assembleia Geral de Credores para autenticação.

¹ TJSP - Agravo de Instrumento nº 0289223-97.2011.8.26.0000; Rel. Pereira Calças; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 31/07/2012; Data de Registro: 01/08/2012.

A Credora se reserva o direito de apresentar em juízo novas manifestações, especialmente caso novas modificações sejam incluídas no Plano durante a AGC.

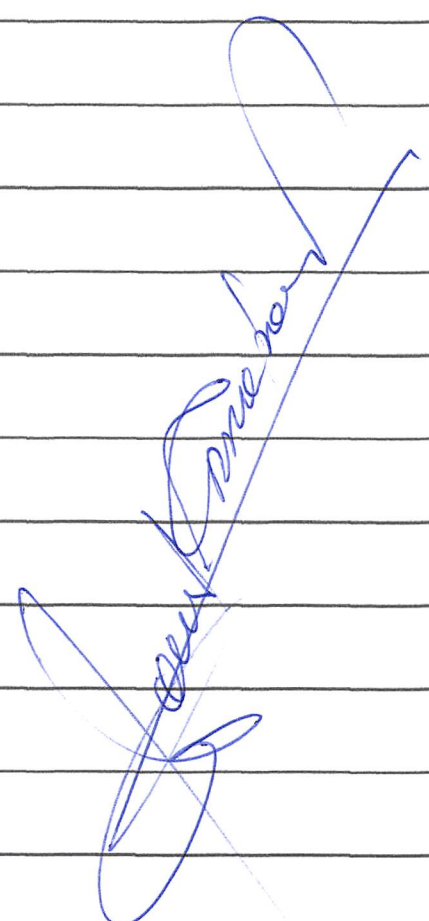
São Paulo, 30 de agosto de 2018.



IARA KARIN SACHT
OAB/SC nº. 8.446

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES MANNES - LISTA DE PRESENÇA – 30/08/2018**PLANO MODIFICATIVO****TRABALHISTA**

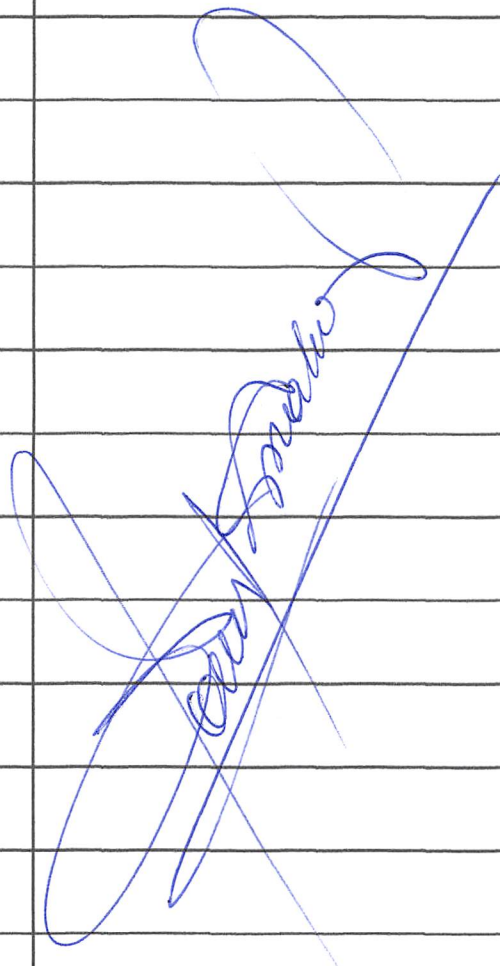
NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
ABEL DOS PASSOS PEREIRA		
ACIR DA GLÓRIGA MOSER		
ADAIR JOSÉ KRAMER		
ADILSON JOÃO BUSARELLO		
ADILSON MARTINHUK		
ADRIANO ALEXANDRE SCHOEFFEL		
ALINE CARLA SOLIVO		
ALLAN KLEVLYN HIPÓLITO		
ALLYSON FABRICIO ROSA DE FREITAS		
ALUIZIO ALVEZ JÚNIOR		
ANA PAULA KOHLBECK		



ANDERSON CARDOSO SOBRINHO		
ANDERSON CARVALHO		
ANTENOR ROSA		
ANTÔNIO JOARES DE FREITAS		
ARY OTÁVIO GONÇALVES		
AURELINO JOSÉ HIPÓLITO		
AVAIR ALEIXO DE LIMA		
CARLOS AILTON FERREIRA DA SILVA		
CIRENE DE OLIVEIRA		
CLAUDETE MARTINS DA SILVA MACHADO		
CLAUDINEI JOSÉ MIRANDA		
CLÉIA ESTER DIEWITZ		
CLEVERSON BARTH		
CLOVIS DUTRA		
CRISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DORN		

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Carvalho", written vertically across the right side of the table.

CRISLAYNE DALPRA		
CRISTINA RIBEIRO MASCONALE		
DANIEL DINO DA CRUZ		
DEOCLECIO MARTINS		
DIEGO PEREIRA		
DIENERFER CAMILA MIRANDA RIBEIRO		
DIONEI DE OLIVEIRA		
DIVANIR SOUZA DA LUZ		
DOUGLAS COUTINHO PEREIRA		
EDENILSON LOPES DE MEDEIROS		
ELENO FORMIGARI		
ELIANE PAES LANDIM TOMASI		
ELIZEU MATOSCHESKI MARÇAL		
ELZA ARAÚJO DE SÁ DOS SANTOS		
EMILIO CHARNEI		



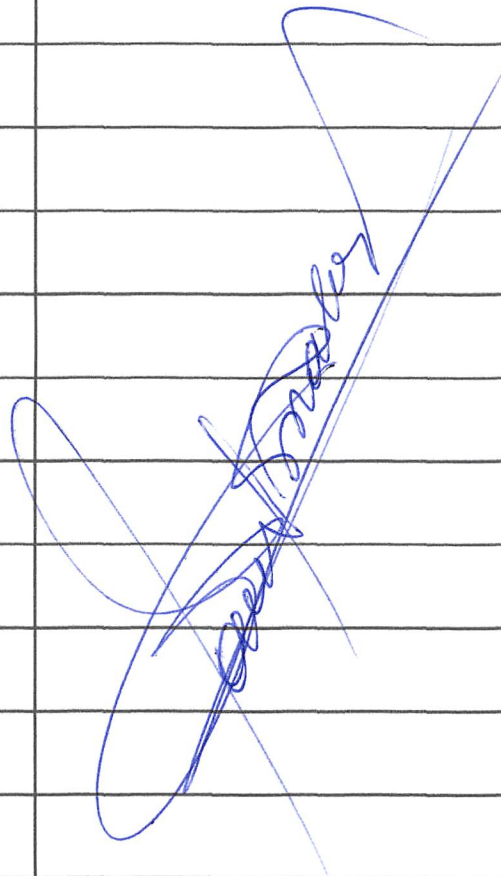
ERONDI DE LIMA		
EVELASIO SPRUNG		
FELIPE ALVES DE SOUZA		
FLAVIO GREGORIO DE LIMA		
FRANCISKELLI RODRIGUES DOS SANTOS		
GEISON DUFEK		
GENIVALDO MATIAS		
GILBERTO DA SILVA		
GISELE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA		
HELENA BERNADETE PETTERSOHN		
HILMAR GERMANO SELL		
IONE TERESINHA MACHADO DA SILVA		
IRINEU ALVES DE SOUZA		
ITACIR CABRAL		
IZABEL CRISTINA DE PAULA		

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Izabel Cristina de Paula", written vertically across the right side of the table.

JADILSON SIQUEIRA GOMES		
JAIRO DE MELLO		
JAIRO JOSÉ ALVES RODRIGUES		
JAIRO LEANDRO		
JANAYNA ALVES BARBOSA		
JESSICA FERNANDA LUCOLLI SCHOLLEMBERG		
JESUÍNO BATISTA APOLINÁRIO		
JOÃO BATISTA DE MORAES NETO		
JOÃO CARLOS HUBNER		
JOEL DELFINO DOS SANTOS		
JOELSON BOTKO DA SILVA		
JONIELSON DE OLIVEIRA		
JORGE LUIZ HILLEBRANDT		
JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO		
JOSE VILMAR MORAIS MACHADO		

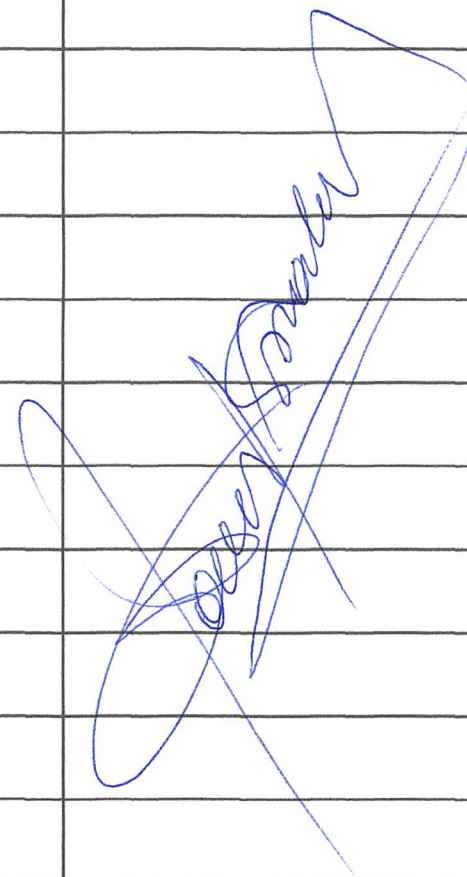
Jessica Fernanda Lucolli Schollemberg

JOSIAS GREGORIO DE LIMA		
JUCILENE DA SILVA DAREM		
JULIANE CAROLINE PREISLER		
KAIQUE RICARDO KOHLBECK		
KETHELIN APARECIDA DOS SANTOS		
LAURO KOHLBECK		
LEANDRO FARIAS ANTUNES LEITE		
LUCAS NOGUEIRA		
LUCIMARA MARINO BRASIL		
LUIZ DARTANHAN PAULINO		
LUIZ HENRIQUE DA CUNHA		
MAICON WELINTON ANTON		
MARCELO APARECIDO DA SILVA		
MARCELO PEREIRA BELIN		
MARIA ANDREIA MAIA DA SILVA		



MARLI ODELLI		
MATEUS AQUILES DOS SANTOS		
MICHEL DIEGO OTÁVIO		
MICHELLE MAURÍLIA PEREIRA HAERTEL		
NADIELI PRISCILA AVANCE		
NELCI MEIRELES		
ODIR DE LIMA CHAVES		
ORLEI DE FRANÇA		
PAULO ALVES DE SOUZA		
PAULO FERRAZ DOS SANTOS PEREIRA		
PAULO ROBERTO DA ROZA		
REGINALDO MENDES DOS SANTOS		
RENI FRANCIANE DE SOUZA		
ROBERTO CARLOS BRANT		
RODRIGO POLINASKI		

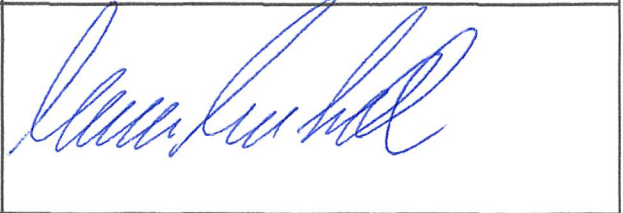

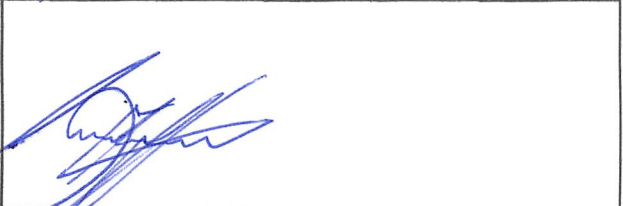
ROSELENE DOS SANTOS		
SALESIO CARVALHO		
SAMARA VANESSA MARTINS LOURENÇO		
SANDRA GOIS CABRAL		
SANDRO DE OLIVEIRA MACHADO		
SIDNEI FERNANDES		
SIDNEI LUIS CARDOSO		
SILMARA NEWMANN		
SIND. TRAB. IND. CONT. E MOB. DE JS E REGIÃO		
TAIANARA DA SILVA		
TATIANE CRISTINA TEIXEIRA		
VALMOR DA ROCHA		
VANDER RODRIGUES DOS SANTOS		
WELINGTON MATIAS DOS SANTOS		
WILIAN MARIAS DOS SANTOS		



ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES MANNES - LISTA DE PRESENÇA – 30/08/2018

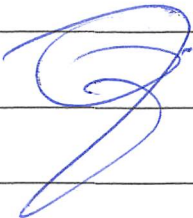
PLANO MODIFICATIVO

CLASSE GARANTIA REAL


NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A	Carlos Adriano Liebl e outros <i>Marco Aurelio Griebler</i>	
BANCO DO BRASIL S/A	Júlio César Albano Brigoni, Alberto Durval Morais de Lima e outros <i>Roni O. HERTAL</i>	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	Cristiano Mateus de Azevedo e outros	

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES MANNES - LISTA DE PRESENÇA – 30/08/2018

PLANO MODIFICATIVO		
CLASSE QUIROGRAFÁRIA		
NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
5 ESTRELAS PAPEIS E EMBALAGEM LTDA		
A&T INFORMATICA LTDA		
A.L.GARBIN & CIA. LTDA - ME		
ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA		
ABIMOVEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
ADAR COM IMPORT E EXPORT LTDA		
ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		
ADS ARAMADOS E TUBULARES LTDA.ME	Joel Francisco Jungblut	
AFIACAO DE FERRAMENTAS G G LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
AFRENTE IND E COM BIRIGUI LTDA EPP MATRIZ		
AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
AHP TRANSPORTES LTDA ME		
ALEAN COM.DE EMBALAGENS LTDA.		

ALFA TRANSP.ESPECIAIS LTDA.		
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		
ALIANCA IND. DE PLASTICOS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
ALIANÇASUL BOLSAS E BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME		
ALLMARE PART.ADM.REPR.COM.ART.PERF.SERV.		
ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA		
ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	MARCO A. GABRIEL	
ALUMIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
ALUMINIX IND. E COM. DE ACES.P/MOV.LTDA.		
ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
ALV USINAGEM LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA.		
ANDRADE E MARTINS LTDA		
ANFRA COM IND IMP E EXP LTDA		
ANTUNES VELOSO REPRESENTAÇÃO LTDA		
AQUINPEL SUP P/ ESCRIT INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA		
ARADEFÉ IND E COM DE MALHAS LTDA		

ARAME FORTE IND. METALURGICA LTDA.		
ARINOS QUIMICA LTDA.		
ARTEMIO FRASSON JUNIOR		
ARTIMEC MECANISMOS ARTICULADOS LTDA.		
ATIVITA AUTOMAÇÃO LTDA.		
AUSTEX IND E COM LTDA	LINCOLN ANTONES	Lincoln Antunes
AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA.		
BALINGEN-BW REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA		
BANCO DO BRASIL S/A	Júlio César Albano Brigoni, Alberto Durval Moraes de Lima e outros	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		
BANCO FIBRA S/A	cedido a Albatroz - Augusto M C Neto e Joel	
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	FERNANDO G. SORAIEB	
BANCO SAFRA S/A	João Helio Santos Renner ou Fabio Mariante Mincarone	RAFAEL M. ROQUE
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A		
BANCO SOFISA S/A	Ana Jéssika Medina	Ana Jéssika Medina
BANCO TOPÁZIO S/A		
BANCO VOTORANTIM S.A	Amanda do Carmo Carvelho e outros	

BARCELONA TRANSPORTES LTDA		
BASF SA	Daniel Viana de Melo e outros ASTRID MISFELD	Astrid Misfeld
BB COMERCIO E SERVIÇOS EM ARTES GRAFICAS LTDA ME		
BDV BEHRENS GMBH	Iara Karin Sacht	
BIGFER IND.E COM. DE FERRAGENS LTDA		
BLOCOOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	Joel Francisco Jungblut	
BORTOLUZZI & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTD		
BRAGA IRMAOS LTDA		
BRANYL COM. IND. TEXTIL LTDA.		
BRASLUX PLASTICOS LTDA.		
BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA.		
BRF INDUSTRIAL LTDA		
C E A REPRESENTACOES LTDA		
C&L COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CABS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
CADARTEX FITAS TEXTEIS LTDA.		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCAS m. TORO 7914-0007817	 47 99651 9995

CALHAS MM LTDA		
CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS GARCIA - ME		
CASSIO BISEWSKI	Joel Francisco Jungblut	
CATARINA EMBALAGENS LTDA.		
CAVALETE TRANSPORTES LTDA		
CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS		
CEARA REPRESENTACOES LTDA		
CENCI & CIA. LTDA		
CHEM-TREND IND.INC & CIA.		
CHIODINI CART E MAT PARA ESCRITORIO LTDA	Joel Francisco Jungblut	
CIA PROVIDENCIA IND E COM		
CIFA TEXTIL LTDA		
CIPATEX SINTETICOS VINILICOS LTDA.		
CLS COMERCIO VIRTUAL E TRANSPORTES LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
COATS CORRENTE LTDA		
COFAMA IND.E COM. MAQ.E EQUIP. LTDA.		
COM. E REP. DE GAS GONÇALVES LTDA	Joel Francisco Jungblut	

COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		
CONEXÃO MALHAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.		
CONFIANCE JLX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA		
CONRADI COM EMBALAGENS LTDA EP		
COOPERATIVA REG. AGROP. VALE DO ITAJAI		
COOPERCARGO COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE JOINVILLE		
COPAPEL COM.E REPRES.DE PAPEL LTDA.		
COTEMINAS SA		
COUROS PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CRACHAS ARTES GRAFICAS LTDA EPP		
CRISPIM REPRESENTACOES LTDA		
CS FERRAMENTAS LTDA		
DALLAGNOL E POLTRONIERI LTDA		
DELCRIS IND DE PAPELAO LTDA.		
DEONISIO BLASIU FRITZEN E CIA LTDA		
DEPECIL DISTRIB MATL CONSTRUÇÃO LTDA.	Joel Francisco Jungblut	

DERIGGI REPRESENTACOES LTDA		
DESLEECLAMA BRASIL IND E COM ART TEX LTD		
DIAGSOM UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO LTDA		
DIEGO MARTINEZ		
DOHLER S/A.		
DOSUL REPRESENTACOES LTDA		
DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA		
Dra MARGARETE H. PERRIES DE MORAES	Joel Francisco Jungblut	
DULLAR REPRESENTACOES LTDA - ME		
DZAINER PRODUTOS PLASTICOS LTDA.		
EBMAC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		
ECOLATEX S.R.L.		
ECOSIMPLE IND. E COM. DE TEC. SUST. LTDA.-EPP		
EDI COMERCIO E REPRES. LTDA		
EDILSON DAS CAPAS PARA EMBALAGENS LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
EDITORA BOTA AMARELA LTDA		
ELAINE BOCHA		

ELIPEL EMBALAGENS LTDA ME		
EMBALPLAN IND. DE EMBALAGENS LTDA.		
EMPIBLU COMERCIAL LTDA		
ENDUTEX BRASIL LTDA.		
EXCELENCIA TRANSPORTES LDTA ME		
EXPRESSO GUARA LTDA- ME		
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA.		
EXTIMBRAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	Joel Francisco Jungblut	
F.R.GARCIA ME		
FALBRAN FUNDICAO DE ALUMINIO LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
FAM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI		
FCC FORNECEDORA COMP. QUÍMICOS E COUROS LT.		
FERCORR EMBALAGENS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
FERMA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA		
FERRARI CORREIAS LTDA ME		
FERRARI MATERIAIS ELETRICOS		

FIACAO E TECELAGEM NORTISTA		
FIEDLER AUTOMACAO INDL LTDA		
FIOMAQ COMERCIAL LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
FISCHER COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
FITESA NAO TECIDOS S.A.		
FLEXIVEL IND COM LTDA	Denize Maria Junkes	
FLEXTAPE IND E COM DE FITAS ADESIVAS LTDA		
FORMIGARI KUTZKI INFORMATICA LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
FUNCIONAL COMP.METÁLICOS LTDA. ME	Joel Francisco Jungblut	
FUNDO DE INVEST. DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA FORNEC. MB	Daniela Sabrina Engelhardt Mulbauer	
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - EXODUS III		
FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	Augusto M C Neto e Joel Jungblut	
G & L REPRESENTACOES LTDA - ME		
G.MOIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
G4 REPRESENTACOES LTDA		
GABI & SANDY REPRESENTACOES COMERCIAIS L		
GALLI - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	

GARCIA EMBALAGENS LTDA		
GARTRAN LOGISTICA DE TRANSP. LTDA	Joel Francisco Jungblut	
GAVOA SERVICOS LTDA- ME		
GCP GUARAMIRIM CONTROLE DE PRAGAS LTD ME	Joel Francisco Jungblut	
GLOVETEX TEXTIL		
GMAD MADVILLE SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA		
GOBBA LEATHER IND E COM LTDA		
GOTA ADESIVOS E FITAS LTDA		
GRAJUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
GSE - GERENCIAMENTO DA SAUDE NA EMPRESA LTDA	Joel Francisco Jungblut	
GUARÁ GRAMPOS INDUSTRIAIS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
GUARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
GUARA PRINT IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
GUERREIRO IND. COM. IMP. E EXP. LTDA		
GYGA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA		
HACO ETIQUETAS LTDA.		
HELVETIA ETIQUETAS E TECIDOS LTDA		

HERALDO BAIALARDI RIBEIRO		
HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		
HOTEL ALFAVILLE LTDA		
HOTEL TREVO PARA VENDEDORES LTDA		
HSBC BANK BRASIL S/A	Juliano Azambuja e outros ANA J. MEDINA	Cima Fátima Medina
IBITI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME		
ICATIBA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
ICQL QUIMICA LTDA		
IMACÁ LTDA		
IMPRESSORA MAYER LTDA	Joel Francisco Jungblut	
INAPLAST ALUMINIO LTDA.		
IND DE MAQUINAS MIRUNA LTDA	Joel Francisco Jungblut	
IND NAC DE TECIDOS ABDUCHE LTD		
INDUSFACAS COM E BENEFICIAMENTO LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS RANGHETTI LTDA.		
INDUSTRIA DE FERRAMENTAS IFLA LTDA		
INDUSTRIA DE LINHAS TRICHE LTDA.		

INDUSTRIA TEXTIL BODINI LTDA.		
INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM S/A		
INDUSTRIAS COLIN S/A		
INNOVATIV IND. E COM. DE TECIDOS LTDA EPP		
INVIOLÁVEL ERECHIM LTDA		
ISOPACK EIRELI EPP		
ITABOX IND E COM DE MOVEIS DE MAD LTDA		
ITAPEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
ITFLEX COMERCIO DE EQUIP. E MATERIAL PARA INF. LTDA ME		
ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA		
J G M EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	Oscar Maia Neto	
J H S REPRESENTACOES COMERCIAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
J.R. JARAGUÁ ROLAMENTOS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
JAIME TRANSPORTES LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
JAMAIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
JARAGUÁ COM DE MAT MÉDICO HOSP LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
JAV AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA		


JB E LIMA DIST DE PROD DO GENERO ALIMENTICIO LTDA EPP	Joel Francisco Jungblut	
JOAO ALEXANDRE DA SILVA REPRESENTACOES ME		
JOEL CAVANHOLI EPP		
JOPIMA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		
JOSE MARTINI NETO	Joel Francisco Jungblut	
JUGUI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
K.G.SOVAT TEXTIL - ME		
KATRE IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
KIFERRO COM DE FERRO E ACO LT	Joel Francisco Jungblut	
KLUBER LUBRIFICATION LUBR ESPECIAIS LTDA		
KONCOR GRAFICA DIGITAL LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
KR MARTINS ME		
KURT HANS SONNTAG		
L. R. BOLLIS LTDA ME		
L.T. WONSIEWSKI & CIA LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
LABORSAD LAB.DE ANALISES CLINICA LTDA.		
LAMINADOS PROGRESSO LTDA		

LASER TEK IND E COM DE BRINDES LTDA.		
LATEXCO NV		
LAV CLIN LAVANDERIA		
LD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
LEANDRO GIROLDI ME		
LECTRA BRASIL LTDA.		
LEGGETT & PLATT DO BRASIL LTDA		
LIMPAPY COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	Joel Francisco Jungblut	
LINHANYL S/A		
LINHASITA IND.DE LINHAS P/COSER LTDA.		
LOCAJÁ LOCAÇÃO COM. EQ. P/ C. CIV LTDA	Joel Francisco Jungblut	
LOTEX ELASTICOS LTDA.	ELEMAR LOTH	
LP BRASIL OSB INDUSTRIA E COMERCIO S.A		
LUCIMAR TERESA MACIEL		
LUKY IND.E COM. DE MOVEIS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
LYNEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
M L CALDEIRA SANTOS REPRESENTACAO LTDA.		

M2 ARQUITETURA LTDA		
MAC SISCON DO BRASIL SIST DE CONT INF LT		
MADEIREIRA BELO HORIZONTE LTDA		
MADERMOVEIS IND E COM DE MADEIRAS LTDA.		
MAJI REPRESENTACOES LTDA		
MANDURI LUBRIFICANTES LTDA EPP	Joel Francisco Jungblut	
MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	Joel Francisco Jungblut	
MANNES TRANSPORTES LTDA		
MAPOL IND E COM LTDA		
MAJET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Joel Francisco Jungblut	
MARIA ELISETE HOSTIM DA CUNHA ME		
MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
MARQUETERIE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA		
MARQUETERIE MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA - EPP		
MATTOS, MAYER, BEDUSCHI, DALCANELE E ADVOGADOS ASSOCIADOS		
MAURILIO JOSE DOS REIS E CIA LTDA.		
MC HOLSCHAUER PEÇAS EPP		

MCM SOROCABA COMERCIO SERVIÇO		
MECA ITALY DO BRASIL COM DE MAQUINAS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
MEDIBA MECANICA DIESEL BARBETTA LTDA	Joel Francisco Jungblut	
MENEGHEL IND TEXTIL LTDA		
MERCANTIL SAO VITO LTDA.		
METALURGICA CELINO LTDA.		
METALURGICA E ESQ. DOIS IRMÃOS LTDA ME		
METALURGICA RN LTDA	Joel Francisco Jungblut	
METALURGICA RODRIAÇO LTDA		
METALURGICA SHIOPPA LTDA		
METAR LOGISTICA LTDA		
MILANO IND E COM AMERICANA LTDA.		
MILKAY TEKNIK TEKSTIL SAN VE TIC AS		
ML COM DE AVIAMENTOS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
MLV TRANSPORTES LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INC		
MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP		

MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S		
MORES, ONOFRE, COLET CONTABILIDADE LTDA		
MUDANÇAS PHILIPPI LTDA ME		
N. PEREIRA REPRESENTACOES LTDA		
NANETE TEXTIL LTDA	Joel Francisco Jungblut	
NBC BANK BRASIL S/A		
NDP NATAL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA		
NEI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
NEOPLASTIC PLÁSTICOS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
NEUMA DE OLIVEIRA LIMA		
NEUMOVEIS IND DE PRODUTOS DE MADEIRA LTDA		
NRA CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS		
OBER S.A.INDUSTRIA E COMERCIO		
OEX MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP		
OKE DO BRASIL MATERIAIS SINTÉTICOS LTDA		
OLINDA TRANSPORTES LTDA		
ORIGINAL SOLUÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP	Joel Francisco Jungblut	

ORKAN COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS E SERVICE LTDA		
OUROMETAL FUNDIDOS DE ALUMINIO LTDA.		
P R REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MOVEIS LTDA		
P.R.III DO BRASIL LTDA.		
P2 REPRESENTACOES DE PROD.HOSPITALARES LTDA		
PACKDUQUE IND.DE PLÁSTICOS LTDA.		
PADARIA E LANCHERIA BOM GOSTO		
PAMARELI IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
PAULO J DOS SANTOS DESENTUPIDORA ME		
PEGGAU COM LAM E FERRAG LTDA	Joel Francisco Jungblut	
PILI HIDRAULICOS LTDA		
PILONI E PILONI LTDA		
PLASTIART IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.		
PLASTICOS ITALIA LTDA.		
PNEUMAX COM.DE EQUIP.PNEUMATICOS P/AUT.L		
PRECISAO GLOBAL DE COBRANÇAS LTDA		
PRIII DO BRASIL LTDA.	ALINE D. LANG	

PROMEX COM.IMP.E EXP. LTDA		
PSICOARTES PAINEIS LTDA		
QUAKER TEXTIL DO BRASIL LTDA.	Juliano Sávio Vello JOÃO L VIEIRA	
QUIMIDROL COM IND IMP LTDA		
QUIMISA S/A		
QUINTAL TEXTIL AMERICANA LTDA.		
R.M BARROS TEXTIL EIRELI		
RAW MAT COM.DE REFRATORIOS LTDA.		
RCA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COM.DE PRODS QUIM. LTDA		
RCN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		
REDE DE COMUNICAÇÕES PEROLA DO VALE LTDA EPP	Joel Francisco Jungblut	
REFOARTE REF MOV MAD LTDA	Joel Francisco Jungblut	
REFRIGERACAO ERECHIM COML TECNICA ELETROD LTDA		
RENATA MOURA DESIGN LTDA-ME		
REPRESENTACAO E VENDAS DE GRANDES FABRICAS LTDA		
REPRESENTACOES COMERCIAIS DORALY LTDA ME		
REPRESENTACOES DE MOVEIS R D SOUZA LTDA		

REVALDINO ALMEIDA DE SA-ME		
RF ORTOPEDICA LTDA-ME		
ROCHA NUNES REPRESENTACOES S/S LTDA		
RODOSIL TRANSPORTES	Joel Francisco Jungblut	
RODOVAN TRANSPORTES LTDA		
ROSENBAUM ORG.DE FEIRAS E EVENTOS S/S LT		
ROSLINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		
ROVELE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
S.R. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
SANIMELT IND E COM DE ADESIVOS LTDA		
SANTO CAFE CONVENIENCIA LTDA		
SCALA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Joel Francisco Jungblut	
SCHIMITT & AUDITORES ASSOCIADOS S/S		
SCHMUZIGER IND COM MAQS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
SDK GRAFICA E EDITORA LTDA	Joel Francisco Jungblut	
SDM REPRESENTACOES COM LTDA		
SEARA ALIMENTOS LTDA - NOVA SANTA RITA - 333		

SEARA ALIMENTOS S/A - ITAJAI - 353		
SEARA ALIMENTOSLTDA		
SEIDEL TRANSPORTES LTDA ME		
SERGIO LUIZ LENZI EPP	Joel Francisco Jungblut	
SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Joel Francisco Jungblut	
SGS ICS CERTIFICADORA LTDA		
SIMON E HAFLE LTDA ME		
SINCROTEL ELETRONICA E TELECOM LTDA.		
SIPAR COM DE PARAFUSOS LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
SIPAR FERRAMENTAS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
SISTEMA TRANSPORTES S.A.		
SMW JANESKO COM SUCATAS LTDA		
SOBRAL & SOBRAL INDÚSTRIA MET. LTDA		
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA		
SOL A SOL TRANSPORTES LTDA - EPP		
SOMAR IND. DE EMBALAGENS LTDA.		
SOU DO SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME		

SOVAN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.		
SPEED RACER PNEUS LTDA		
STAC PLASTIC DO BRASIL LTDA.		
STARPRI MALHAS LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
STARSPRINGS DO BRASIL LTDA.		
SUL BRASIL IND E COM DE ACESS PLAST LTDA		
SUPRI-COMP INFORMATICA LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TATIKO GESTAO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
TECELAGEM JOLITEX LTDA		
TECELAGEM LADY LTDA		
TECIDOS FIAMA LTDA		
TECNOFAST IND. E COM. LTDA.		
TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.		
TECPRESS REPRESENTACOES LTDA		
TEDE TRANSPORTES LTDA		
TELESC BRASIL TELECOM		
TELLAIO TEXTIL LTDA.		

TELWECK INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA		
TEXDECOR COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA		
TEXION TEXTIL LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TEXTIL J SERRANO LTDA		
TEXTIL SAO JOAO LTDA.		
TIC TRANSPORTES LTDA		
TOLDOS E LUMINOSOS MP LTDA ME	Joel Francisco Jungblut	
TOPTTEST ENGENHARIA LTDA		
TORCK DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA		
TORNEARIA RIBAS LTDA.		
TOTVS S/A		
TRAMONTINA SA CUTELARIA		
TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA		
TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.		
TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.		
TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.		
TRANSFLORIPA TRANSPORTES LTDA		

TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	Joel Francisco Jungblut	
TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA.	Joel Francisco Jungblut	
TRANSPORTADORA BONESSI LTDA		
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA MATRIZ		
TRANSPORTE E REVENDA PAIOL GRANDE		
TRANSPORTES GNP LTDA EPP		
TRANSPORTES HABECK LTDA		
TRANSPORTES JOÃO PAULO II EIRELI- ME		
TRANSPORTES MOBILINE LTDA		
TRANSPORTES PAIVA LTDA - ME	Joel Francisco Jungblut	
TRANSPORTES SCHWALBE LTDA ME		
TRANSVILLE TRANSP E SERV LTDA		
TRISOFT MANTAS DE POLIESTER		

TRISOFT MANTAS DE POLIESTER LTDA.		
TRISOFT TEXTIL LTDA		
TRUCK CENTER PALUDO COMERCIO DE PNEUS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
UNETRAL S/A		
VALDIR GOMES & CIA LTDA.		
VARIANI E MORAVSKI SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA	Joel Francisco Jungblut	
VCM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	Joel Francisco Jungblut	
VHV SOUSA REPRESENTACAO COM.MOV.COLC.LTDA ME		
VINEPLAST EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		
VIP TRANSPORTES LTDA		
VIPAC CONSULTORIA E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA ME		
VIPEX TRANSPORTES LTDA.		
VIPEX TRANSPORTES LTDA.		
VIPEX TRANSPORTES LTDA.		
VIPEX TRANSPORTES LTDA.		
VIPEX TRANSPORTES LTDA.		

W.TORRES VOM. DE TIRAS DE AÇO LTDA.		
WIND INDUSTRIAL LTDA.		
WJA DO BRASIL IND COM LTDA		
WM IND.E COM.ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.		
WORKCOPY COMERC E SERVICOS LTDA.		
YILMAR YAYDA KALITE		
ZANOTTI SA	Joel Francisco Jungblut	
ZIART REPRESENTACOES LTDA - ME		
ZIMAQ PEÇAS E MAQ. DE COSTURA INDUSTRIAIS LTDA EPP	Joel Francisco Jungblut	

Que Ligado!

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Florianópolis - 1ª Vara de Família e Sucessões
Rua João José, nº 100 - Centro - CEP 88010-000 - Fone (51) 3214-6000 - E-mail: stj@stj.sc.br
Cidade de Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - 88010-000
Escritório de Família e Sucessões
Rua Santa Catarina, nº 100 - Centro - CEP 88010-000
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - 88010-000

ENCERRAMENTO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO
O Juiz de Direito, em cumprimento do disposto no art. 171 do Código de Processo Civil, encerra a sessão de conciliação realizada em 15 de maio de 2014, às 14h30min, no âmbito do processo nº 0000000-13.0000000-0/2014, em trâmite perante este Juízo, tendo sido realizada a tentativa de conciliação entre as partes, não havendo êxito. O processo segue em curso para o julgamento da demanda.

ENCERRAMENTO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO
O Juiz de Direito, em cumprimento do disposto no art. 171 do Código de Processo Civil, encerra a sessão de conciliação realizada em 15 de maio de 2014, às 14h30min, no âmbito do processo nº 0000000-13.0000000-0/2014, em trâmite perante este Juízo, tendo sido realizada a tentativa de conciliação entre as partes, não havendo êxito. O processo segue em curso para o julgamento da demanda.

ENCERRAMENTO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO
O Juiz de Direito, em cumprimento do disposto no art. 171 do Código de Processo Civil, encerra a sessão de conciliação realizada em 15 de maio de 2014, às 14h30min, no âmbito do processo nº 0000000-13.0000000-0/2014, em trâmite perante este Juízo, tendo sido realizada a tentativa de conciliação entre as partes, não havendo êxito. O processo segue em curso para o julgamento da demanda.

Florianópolis, 15 de maio de 2014.
Juiz de Direito
Dra. Maria do Carmo
Cidade de Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - 88010-000
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei nº 11.480/2006 art. 1º, § 2º, IV

OSIVA

OSIVA

OSIVA

OSIVA

OSIVA

Um dos m

CUR

inf

